



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

Gabinete do Prefeito

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000
TEL.: (0**42) 3552-1441

DECRETO Nº.307/2022

SÚMULA: Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio ao servidor Dinarte Rodrigues da Luz, como abaixo se especifica e dá outras providências.

CÉLIO LUIZ GARBIN, Prefeito Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, em exercício usando das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, com base no Artigo 94 §1º e §2º da Lei Complementar nº002/2005 de 25/07/2005 .

RESOLVE

ART. 1º - Conceder Licença Prêmio de 03 (três) meses consecutivos ao servidor **DINARTE RODRIGUES DA LUZ**, matrícula nº 110, RG 23.168.554-3 (SP), com o cargo de Motorista II, lotado na secretaria de agricultura.

ART. 2º - A presente Licença será no período de 18/01/2022 á 18/04/2022 totalizando 90 (noventa) dias, referentes ao período aquisitivo 01/07/2014 á 01/07/2019.

ART. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal de General Carneiro, PR, em 17 de janeiro de 2022.

Célio Luiz Garbin
Prefeito Municipal em exercício

ATO
MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL DOS
MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Edição n.º	Páginas	data	Ass Servidor
	Até	2022	